SENTENÇA

Processo Digital n°: 1000752-13.2015.8.26.0233

Classe - Assunto

Execução de Título Extrajudicial - Cheque

Exeqüente:

Irmãos Ruscito Ltda - Supermercados Ruscito

Executado:

Roberto Aparecido da Costa - Me e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Comunicada a satisfação da obrigação, **JULGO EXTINTA** a execução nos termos do artigo 924, II, do Código de Processo Civil. Sem honorários advocatícios em razão do pagamento voluntário (CPC. Art, 523, §1°).

Expeça-se ML.

P.R.I. Oportunamente, arquivem-se.

Ibate, 17 de maio de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA